



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.681 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Altera um representante do Poder Público e substitui uma representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2015 - 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº. 1.952 de 01 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.101 de 31 de agosto de 2015, no qual nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2015-2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.274 de 24 de março de 2016, no qual altera a composição e nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2015-2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.629 de 21 de fevereiro de 2017, no qual altera os representantes do Poder Público e nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2015-2017;

CONSIDERANDO a portaria nº 10.679 de 13 DE MARÇO DE 2017, no qual nomeia Bernadete dos Santos Meletto, para exercer o cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Secretária Municipal de Assistência Social e Educação profissionalizante no Município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2017 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá/APAE de 16 de março de 2017, no qual indica a representante Sandra Suvirá Camargo, para substituir a funcionária Bernadete dos Santos Meletto, considerando que esta não faz mais parte do quadro de funcionários desta entidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados um representante do Poder Público e a substituição de um representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2015 – 2017, representado pelos segmentos abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Titular: BERNADETE DOS SANTOS MELETTO/~~MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO~~

Suplente: ELESSANDRA PACHECO COELHO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Titular: ANDRÉ LUIZ MALUZI

Suplente: RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ROSÂNGELA APARECIDA MADÓGLIO DE LIMA

Suplente: WEDJA DA SILVA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI

Suplente: KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/FINANÇAS

Titular: MAGNA CRISTINA MARCHIONI

Suplente: ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

01 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: ALINE ALVES DA SILVA

Suplente: NIVALDO PEREIRA

Titular: BENEDITO ROSSI

Suplente: MARA MARIA JACINTO

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES

Suplente: SANDRA SUVIRÁ CAMARGO/BERNADETE DOS SANTOS MELETTO

03 – ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS

Titular: CRISTIANO RIBEIRO

Suplente: SUELI DE MOURA QUEVEDO

04 – TRABALHADORES DA ÁREA

Titular: JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA

Suplente: JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL